



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000

Rua Gasparina Simas Milléo, 269
INSTALADA EM 24 / 10 / 1961
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº. 135/2014

Exmo. Senhor Prefeito

Com meus cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar que seja dado destino aos seguintes bens declarados inservíveis pela Câmara Municipal de Antônio Olinto:

DESCRICAÇÃO ITEN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	PENDÊNCIA DO BEM
6 Monitor LG 500 G - VIA/S3G UniChrome IGP (32 MB) "14"	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00	BOM	INSERVÍVEL/MAT. PERMANENTE
8 Impressora HP Deskjet 3745 Series	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00	BOM	INSERVÍVEL/MAT. PERMANENTE
10 Impressora Lexmark X1100 Series	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00	BOM	INSERVÍVEL/MAT. PERMANENTE
16 Impressora Matricial Epson LX-300+	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00	BOM	INSERVÍVEL/MAT. PERMANENTE
23 Filmadora JVC, GR SXM289	01	R\$ 359,00	R\$ 359,00	BOM	INSERVÍVEL/MAT. PERMANENTE
31 Mesa retangular (reuniões), azul/cinza.	01	R\$ 389,00	R\$ 389,00	BOM	INSERVÍVEL/MAT. PERMANENTE
17 47 Tribuna em madeira, cor cinza	01	R\$ 327,00	R\$ 327,00	BOM	INSERVÍVEL/MAT. PERMANENTE
13 63 Mesa retangular (plenário), cor cinza.	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00	BOM	INSERVÍVEL/MAT. PERMANENTE

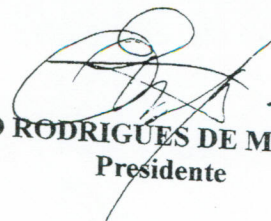
Cumpre informar que, após a edição da portaria autorizativa nº. 16/2014, publicada no diário oficial do município, o jornal "O Atual Notícias", os bens acima relacionados serão dado baixa do patrimônio desta instituição.

Em função disto, será procedida a atualização contábil do patrimônio desta casa de leis, cabendo, portanto, ao Poder Executivo Municipal dar a destinação aos bens móveis acima descritos, porquanto a Câmara não disponha de patrimônio próprio, e tampouco competência para dispor dos mesmos.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Antônio Olinto, 12 de novembro de 2014.


EDUARDO RODRIGUES DE MEIRA JUNIOR
Presidente

